

REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

1. EMPRESA PROMOTORA:

- 1.1. Razão Social: Condomínio Civil Voluntário Outlet Premium Brasília
- 1.2. Endereço: Rodovia Federal BR 060 – s/n – Km 21 – Industrial da Serra Ouro – Alexânia/GO – 72930-000
- 1.3. CNPJ: 16.418.101/0001-17

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

- 2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto na compra de Canecas e Pratos em cerâmica Oxford com estampa exclusiva, criadas pela artista plástica Ida Feldman, que será operacionalizada através de compras no Outlet Premium Brasília, nos termos deste regulamento.
- 2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Outlet Premium Brasília, no período das 09h do dia 23/05/2025 até as 21h de 19/06/2025, conforme as condições do presente Regulamento.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

- 3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que realizarem compras nas lojas e quiosques do Outlet Premium Brasília, conforme condições do presente Regulamento.
 - 3.1.1. O período para compra da Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo com as condições do presente regulamento) será de 23/05/2025 a 19/06/2025.
- 3.2. A oferta consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas exclusivamente no Outlet Premium Brasília.
- 3.3. Juntando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em compras nas lojas do Outlet Premium Brasília dentro do período de 23/05/2025 a 19/06/2025, o cliente poderá cadastrar suas notas fiscais no site GEN PROMO <https://genpromo.com.br/> e escolher uma das seguintes opções: Até 2 (dois) vouchers de desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, equivalente a 50% de desconto na compra de 1 (uma) Caneca ou Prato do Outlet Premium Brasília; ou 1 (um) combo de desconto no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), equivalente a 53% de desconto na compra de 3 (três) produtos (Caneca e/ou Prato) do Outlet Premium Brasília.
 - 3.3.1.0 site "GEN PROMO" deverá ser acessado de um smartphone com sistema IOS ou Android, notebook ou tablet através de um navegador, cadastrando seus dados pessoais, bem como realizar a digitalização de sua(s) nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) de compra que, após serem validados pelo sistema, gerarão tantos vouchers de desconto a que tiver direito, respeitando o limite de 10 (dez) produtos por CPF durante toda a oferta.
 - 3.3.2. Após o período de validação da nota/cupom fiscal cadastrada no sistema, o cliente deverá aguardar aproximadamente 24 (vinte e quatro) horas para obter seu voucher de desconto. Caso qualquer nota/cupom fiscal cadastrada não seja aceita pelo sistema do aplicativo, o cliente será informado sobre o motivo da recusa.
 - 3.3.3. Após o cadastramento e validação das notas fiscais, o sistema do aplicativo bloqueará qualquer cadastramento repetido.
- 3.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para obter o voucher de desconto, sendo que os valores residuais serão cumulativos e reaproveitados para as próximas trocas de notas fiscais, respeitando o limite de 10 (dez) produtos por CPF.
 - 3.4.1. Ficam os clientes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre clientes, independentemente de seu valor, e o saldo remanescente acumulado não poderá, em hipótese alguma, ser transferida e/ou dividida com outro cliente, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre clientes no ato da compra.
- 3.5. O cliente que desejar adquirir a Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília, sem desconto, deverá comparecer ao Ponto de Vendas localizado no Outlet Premium Brasília e realizar a compra da respectiva Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília, sendo que para adquirir a Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília com desconto, o cliente deverá cadastrar a(s) nota(s) fiscal(is) das lojas e quiosques do Outlet Premium Brasília no site "GEN PROMO", conforme regra prevista no presente regulamento.
 - 3.5.1. O posto de trocas funcionará de segunda a domingo das 09h00 às 21h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Outlet Premium Brasília e/ou do posto de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.
 - 3.5.2 O voucher da Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília deverá ser retirado no ato da compra realizada, sendo que em hipótese alguma o Outlet Premium Brasília fará a reserva ou o armazenamento do voucher de desconto para retirada em outra data ou horário agendado.
- 3.6. Os clientes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que consistem na compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques do Shopping, sendo que, quando identificadas, essas situações serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do cliente, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.
- 3.7. Visando garantir, ainda, a idoneidade da campanha de oferta, no caso de apresentação pelo cliente de mais de 3 (três) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques e/ou mesmos fast-foods e/ou restaurantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Outlet se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de oferecer a oferta de desconto disponível. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão invalidadas para efeito de participação na campanha de oferta.

4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO.

- 4.1. A Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília, objeto desta oferta, poderão ser adquiridos com ou sem desconto durante o período de 23/05/2025 a 19/06/2025 no Outlet Premium Brasília, por:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS EM OFERTA	VALOR DE VENDA SEM DESCONTO	VALOR DE VENDA COM DESCONTO, CONDICIONADO A COMPRAS NO VALOR DE R\$ 400,00 NO OUTLET PREMIUM BRASÍLIA
01 (uma) unidade de Caneca ou Prato do Outlet Premium Brasília	R\$ 50,00	R\$ 25,00
02 (duas) unidades de Canecas e/ou Pratos do Outlet Premium Brasília	R\$ 100,00	R\$ 50,00
Combo com 03 (três) unidades de Canecas e/ou Pratos do Outlet Premium Brasília	R\$ 150,00	R\$ 70,00

- 4.2. As compras nas lojas e quiosques do Outlet Premium Brasília darão direito a desconto na compra de Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília, conforme demonstrado na tabela abaixo:

VALOR DE COMPRA NAS LOJAS DO OUTLET PREMIUM BRASÍLIA	VALOR DE DESCONTO	% DE DESCONTO	QUANTIDADE DE CANECA E/OU PRATO DO OUTLET PREMIUM BRASÍLIA COM DESCONTO
R\$ 400,00	R\$ 25,00	50%	01 (uma) unidade de Caneca ou Prato do Outlet Premium Brasília
R\$ 400,00	R\$ 50,00	50%	02 (duas) unidades de Canecas e/ou Pratos do Outlet Premium Brasília
R\$ 400,00	R\$ 80,00	53%	Combo com 03 (três) unidades de Canecas e/ou Pratos do Outlet Premium Brasília

5. RETIRADA DOS VOUCHERS EM OFERTA

- 5.1. A retirada da Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília será realizada diretamente no posto de trocas do Outlet Premium Brasília, após a conclusão da compra.
- 5.2. A Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília adquiridos deverão ser conferidos no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o cliente não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.
- 5.3. Caso o cliente obtenha o voucher de desconto, mas não compareça ao Shopping para efetuar a compra da Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília antes do término previsto do prazo de execução deste regulamento, o cliente perderá o direito de realizar a compra da Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Fica vetada a aquisição da Caneca e/ou Prato do Outlet Premium Brasília com desconto através da oferta de desconto para os funcionários da Administração e lojas do Outlet Premium Brasília.
- 6.2. A responsabilidade do Outlet Premium Brasília em relação aos clientes desta oferta cessará com a entrega do voucher e conclusão do processo de compra.
- 6.3. O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos poderá ser alterado a critério da promotora, podendo inclusive ser prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.
- 6.4. O Outlet Premium Brasília se reserva o direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar ou cancelar os termos deste Regulamento, informando previamente os clientes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus clientes.
- 6.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os clientes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 6.6. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e condições.
- 6.7. O presente regulamento está disponível no site do Outlet Premium Brasília.
- 6.8. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e declara que concorda integralmente e sem ressalvas com todos os termos e condições da Política de Privacidade do Outlet, disponível no site www.outletpremium.com.br/br/links/politica_privacidade_gsob.pdf, e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento.
- 6.9. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento do regulamento pela promotora.
- 6.10. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Alexânia/GO para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.

